



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SRA. SABRINA BUBACH ASTORI,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para procedermos a seguinte contratação:

1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)

<u>Setor Requirante:</u> DIRETORIA GERAL	<u>Responsável pela Solicitação:</u> LUCIANE NUNES DE SOUZA	<u>Cargo/Função</u> DIRETOR GERAL
<u>Matrícula:</u> 34147	<u>e-mail:</u> diretoria@cmg.es.gov.br	<u>Telefone</u> 27 3361-1715

2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijas de 13 kg (modelo p13), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari – CMG/ES.

3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda de aquisição justifica-se pela necessidade de suprir as atividades rotineiras da copa e cozinha desta Casa Legislativa, especialmente no que se refere ao preparo de café, chá e outros alimentos destinados aos servidores, vereadores e ao público em geral que diariamente frequenta as dependências da Câmara Municipal. Tal contratação mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços de apoio administrativo, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades institucionais e para a observância do princípio da eficiência na administração pública.

4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Conforme demonstrado no Relatório constante do Anexo, "Apropriação de Consumo por Unidade Orçamentária – Analítico", referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, verifica-se que o consumo total registrado no exercício de 2025 correspondeu, em média, a 01 (uma) unidade a cada 02 (dois) meses.

Diante desse cenário, e com o objetivo de garantir a continuidade das atividades e mitigar riscos de eventual desabastecimento, a projeção para o exercício de 2026 contempla o acréscimo de 01 (uma) unidade no quantitativo estimado.

Dessa forma, fica projetado para o exercício de 2026 o **quantitativo total de 08 (oito) unidades** do referido item.

5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fevereiro de 2026.

6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Média.

Guarapari/ES, 28 de janeiro de 2026.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Diretora Geral da Câmara Municipal de Guarapari